



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO –MA
SEMEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. DEP. LA ROCQUE Nº 1229 – CENTRO - CEP. 65923-000

DECRETO Nº 006/2023 – GAP. 06 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre a denominação da
Creche Pró Infância tipo 2
Povoado Mundo Novo”*

VANDERLY GOMES MIRANDA, Prefeito do Município de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 199 de 15 de abril de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de denominar o Prédio da Creche Pro Infância tipo 2, recém-construída no Povoado Mundo Novo, Distrito deste Município;

CONSIDERANDO o interesse desta gestão em homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados por esta que contribuiu de maneira significativa com a Educação deste município, em especial no Povoado Mundo Novo, e ainda, em atendimento ao requerimento de nº 18/2023 de autoria do Senhor Vereador Elon Marinho que corrobora com a referida denominação;

DECRETA

Art. 1º fica denominada a Creche Proinfância tipo 2, localizada no Povoado Mundo Novo – Distrito desse Município, com o nome, **CRECHE ESCOLA PROFESSORA SEBASTIANA RIBEIRO CARVALHO**.

Parágrafo Único: As homenagens serão prestadas no dia da inauguração da nova Unidade Escolar.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO –MA
SEMEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. DEP. LA ROCQUE Nº 1229 – CENTRO - CEP. 65923-000

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nada data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Amarante do Maranhão, aos 06 dias do mês de março de 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL